



REQUERIMENTO DE APOIO DE TRANSPORTE AÉREO

(PREENCHER OBRIGATORIAMENTE EM LETRA DE FORMA)



1. DADOS PESSOAIS DO ATLETA OU PARATLETA			
Nome Completo			
CPF	Documento de Identificação (Tipo e Nº)		Passaporte
Endereço			
Cidade/Estado			CEP
Telefone Celular		Telefone Residencial	
E-mail			
Nome Completo do Responsável Legal (no caso de atleta menor de idade ou impossibilitado juridicamente)			
CPF		Documento de Identificação (Tipo e Nº)	
Telefone Celular	E-mail		
2. DADOS ESPORTIVOS DO ATLETA			
Modalidade Esportiva			
Entidade Esportiva a qual está vinculado/associado/filiado no DF			
3. DADOS DA COMPETIÇÃO/VIAGEM			
Competição			
Local (Cidade/Estado/País)			
Aeroporto			
Período da Competição	Início	/ /	Término / /
Previsão de Embarque	Ida	/ /	Volta / /
4. SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DO BENEFÍCIO (assinale a alternativa, se for o caso)			
Membro Técnico vinculado ao Atleta	()	Acompanhante	()
Nome		Telefone	
RG		CPF	
e-mail		Passaporte (quando for o caso)	Validade
Os documentos deverão vir em anexo junto com os do atleta requerente.			
Assinatura do Atleta		Assinatura do Responsável Legal	
RECEBIDO NO PROTOCOLO Data ___/___/___ às ___:___hs Servidor _____ Matrícula _____ Nº Prot. _____ /20		Uso do Protocolo	



5. DECLARAÇÃO DE USO DA IMAGEM

AUTORIZO, de livre e espontânea vontade, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, ao Governo do Distrito Federal, à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, ao PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA, seus órgãos, e/ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e no Exterior, o direito de usar a minha imagem e voz, **SEM FINS COMERCIAIS**, seja antes, durante ou após a competição/ viagem, para divulgação e promoção nas diferentes mídias do apoio recebido e dos resultados alcançados a fim de valorizar a minha participação, a modalidade que represento e o Esporte, não havendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

6. DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

COMPROMETO-ME:

- A **usar e divulgar** as logomarcas do Governo do Distrito Federal (GDF), da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (SETUL) e/ou do PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA **em meu uniforme** (camiseta, boné, braçadeira, dentre outros) ou em banner a ser colocado na competição, para a qual estou recebendo apoio. Estou ciente da **minha responsabilidade de confeccionar a logomarca**, de acordo com o modelo disponível no site da SETUL;
- A **apresentar imagens** minhas utilizando as logomarcas citadas no item anterior, no local da competição e próximo a material promocional da competição;
- A **enviar a minha classificação/resultados**, assim que acabar a competição por e-mail ou mensagem eletrônica, a fim de que a SETUL possa divulgar, quando viável, os resultados alcançados e o benefício recebido;
- A **estar à disposição** desta Secretaria de Estado em data e local indicados pela mesma para participar de ações promocionais e em eventos esportivas e acadêmicas, sem fins lucrativos, a fim de disseminar as experiências advindas do apoio recebido;
- A **garantir** a contrapartida do meu técnico/acompanhante beneficiado pelo Programa Compete Brasília, conforme §1º do art. 17 da Lei nº 5.797/2016.

7. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMPROMETO-ME a protocolar o **Formulário de Prestação de Contas** do benefício que recebi em até 07 (sete) dias úteis após a data de retorno da viagem, contendo todos os documentos:

- Cartões de embarque de ida e volta ou documento comprovatório do uso dos bilhetes (**Check-in Eletrônico** impresso ou **E-ticket** impresso dos trechos concedidos);
- Fotos do atleta ou do para-atleta em competição exibindo pelo menos uma das marcas (GDF, SETUL, Programa Compete Brasília) ou no pódio, caso tenha sido premiado, ou ainda próximo a material promocional do evento;
- Resultado oficial obtido na competição e respectiva alteração no **ranking**.

8. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS SANÇÕES E PENALIDADES

ESTOU CIENTE que serão aplicadas as medidas e sanções impostas pelos Artigos 16, 18 e 19 da Lei nº 5.797/2016, dentre elas que:

- Na impossibilidade da viagem, desistência voluntária ou alteração da data da viagem devo justificar à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer minha impossibilidade ou desistência por meio de correspondência expositiva de motivos, dirigida ao responsável pelo Programa, em até 72 horas a contar da data anterior ao dia do embarque;
- Posso mudar o dia e horário de voo desde que arque com o ônus da remarcação e informe essa alteração à Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, em até 72 horas a contar da data anterior ao dia do embarque, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos;
- Caso eu não embarque, sem prévia justificativa ou com uma justificativa analisada e não aceita pela Comissão Especial, deverei arcar com todos os ônus decorrentes e despesas realizadas pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer;
- Caso eu não apresente a prestação de contas no prazo de 07 (sete) dias úteis não poderei requerer novamente o incentivo até que eu cumpra as exigências da prestação de contas irregular.

9. ASSINATURA(S)

Declaro que todas as informações prestadas acima são verdadeiras.
Li e aceito todas as normas estabelecidas por esta Secretaria na Lei nº 5.797/2016.

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Atleta

NO CASO DE ATLETA MENOR DE IDADE OU IMPOSSIBILITADO JURIDICAMENTE

AUTORIZO o(a) atleta menor de idade ou impossibilitado juridicamente, descrito no item "1" deste formulário, a participar da competição descrita no item "3" deste formulário, bem como solicitar a passagem aérea.

Assinatura do Responsável Legal



10. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO COMPETE BRÁSÍLIA

(Lei nº 5.797, de 29 de Dezembro de 2016)

Para a concessão do incentivo, o **atleta deve preencher os seguintes requisitos**, que serão analisados pela Comissão Especial:

- () estar devidamente vinculado, associado ou filiado na entidade regional de administração ou de prática da modalidade que pleiteia o benefício;
- () comprovar sua qualificação na modalidade e habilitação para participar do evento para o qual foi selecionado, classificado e inscrito;
- () estar em plena atividade esportiva;
- () apresentar documentos comprobatórios da competição da qual pretende participar, segundo os critérios estabelecidos nesta Lei;
- () apresentar **Requerimento de Apoio de Transporte Aéreo**, com as declarações de contrapartida e de comprometimento de divulgação e inserção do crédito do Programa Compete Brasília - Governo de Distrito Federal - Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- () cópia legível de **documento oficial de identificação e do CPF do responsável legal** do requerente que seja atleta com deficiência inapto e/ou que seja menor de 18 (dezoito) anos, completos até a data do embarque de ida;
- () **Autorização de Viagem** com firma reconhecida ou emitida pelo Juizado de Menores para atleta com deficiência inapto e/ou que seja menor de 12 (doze) anos de idade, completos até a data do embarque de ida, conforme a Resolução 131/2011 CNJ / A autorização de viagem nacional é regulada, no Distrito Federal, pela Portaria VIJ N. 010/97;
- () Formulário da Entidade Esportiva a qual o atleta pertence, devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- () apresentar cópia legível do documento oficial de identificação e do CPF/MF;
- () no caso de viagem internacional, apresentar cópia do passaporte e visto válido para o país em que acontecerá o evento, quando estes se fizerem necessários, com validades mínimas de 6 meses;
- () apresentar outros documentos que a Comissão Especial julgar necessário.

O **pedido** deve ser solicitado da seguinte forma:

- Formulário da Entidade Esportiva com declaração da Entidade Regional de Administração do Desporto destinada à Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, contendo as seguintes informações do atleta:
- () - índice;
 - classificação;
 - ranking;

O pedido deve ser protocolado com todos os demais documentos no prazo mínimo de **30 dias antes do início de competição nacional e 40 dias antes do início de competição internacional**;

Para modalidades praticadas em duplas, podem ser anexados ao pedido de concessão os documentos de um atleta reserva em caso de desistência, lesão ou doença de um dos atletas da dupla;

PREENCHIMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL / SETUL - Sobre a modalidade:

- (A) Filiada ao Sistema Olímpico/Paralímpico (B) Vinculada ao Sistema Olímpico/Paralímpico
(C) Reconhecida no Sistema Olímpico/Paralímpico (E) Não se aplica

REQUERIMENTO ENTREGUE DENTRO DO PRAZO () SIM () NÃO

VALOR MÉDIO DA PASSAGEM (Preço Unitário)	R\$	VALOR TOTAL DO PLEITO (Valor Unitário x _____)	R\$
--	------------	--	------------